



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 160/2014

Data: 23/04/14

Ass. gi

Of. Gab. N.º 299/2014.

Serafina Corrêa, RS, 23 de abril de 2014.

Sua Excelência

Vereador Nelson Pedro Mezzomo

Presidente do Poder Legislativo Municipal,

Serafina Corrêa – RS.

Assunto: Projeto de Lei nº 69, de 2014.

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município, alcança o Projeto de Lei nº 69, de 2014, que “ **Inclui projeto nas Leis nº 3129/2013- Plurianual, nº 3130/2013 – LDO, e na Lei n.º 3153/2013 – LOA, e abre Crédito Especial**”.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos, ao mesmo tempo em que se renova votos de distinta consideração

Atenciosamente,

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-0

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO

Prefeito Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 160/2014

Data: 23/04/14

Ass. gi

PROJETO DE LEI Nº 69, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

**Inclui projeto nas Leis nº 3129/2013-
Plurianual, nº 3130/2013 – LDO, e na Lei nº
3153/2013 – LOA, e abre Crédito Especial.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir projeto nas Leis nº 3129/2013 - Plurianual, nº 3130/2013 – LDO, e na Lei nº 3153/2013 – LOA, e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0213.1328 Aquisição de Veículo Unidade Móvel Recurso Vinculado da Secretaria Estadual de Saúde.

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 100.000,00

10.301.0213.1329 Aquisição de Veículo Unidade Móvel Recurso Próprio

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 30.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I - O excesso de arrecadação da transferência do Recurso Vinculado recebido da Secretaria Estadual de Saúde, no valor deR\$ 100.000,00.

II- A redução da dotação orçamentária,
Reserva de Contingência

99.999.9999.9999 Reserva de Contingência

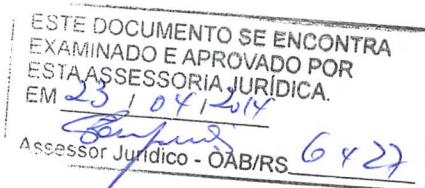
99.99.99.00.00 Reserva de Contingência no valor de R\$ 30.000,00.

Art. 3º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 22 de abril de 2014, 54ª da Emancipação.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS
CPF 174957330-0

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 160/2014
Data: 23/04/14
Ass. sl

PROJETO DE LEI Nº69, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O projeto em tela tem o objetivo de incluir projeto nas Leis nº 3129/2013-Plurianual, Nº 3130/2013 – LDO, e na Lei n.º 3153/2013 – LOA, e de abrir Crédito Especial.

Os recursos oriundos da Secretaria Estadual de saúde, vinculados à compra de uma ambulância, através de um convênio de cooperação financeira,

As justificativas constam na descrição do projeto junto ao plano de trabalho e aplicação de recursos anexa ao presente projeto de Lei.

O Município participa do projeto com aplicação de contrapartida no valor de trinta mil reais, e a Secretaria de Estado da Saúde com o valor de cem mil reais, perfazendo o total do projeto de cento e trinta mil reais.

Conta-se com o parecer favorável dos pares deste parlamento, o que antecipadamente agradecemos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 22 de abril de 2014.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS
CPF 174957330-0

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal.

Secretaria da Saúde/RS

CADASTRO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE E DO DIRIGENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 160/2014
Data: 23/04/14
Sj

I - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

1 - NOME Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa			02- EXERCÍCIO 2013		
6- ENDEREÇO COMPLETO: avenida 25 de julho, n.º 202 cx postal 11			03-C.N.P.J. 88.597.984/0001-80	04- EA 3	05- TPO 1
7 - MUNICÍPIO Serafina Corrêa			08- CAIXA POSTAL	09- CEP	10- UF
POPULAÇÃO 4.253	12- DDD 54	13- FONE 3444 1166	14- FAX 3444 1166	15- E-MAIL planejamento@serafinacorrearsgov.br	
6- CNAS - REGISTRO/DATA					

I - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

7- NOME Ademir Antônio Presotto			18- C.P.F. 174.597.330-04		
9- CARGO OU FUNÇÃO Prefeito Municipal	20- N.º C.I. 4005949773	21- EXPEDIÇÃO/DATA 13/05/2010	22- ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP - RS		
13- ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO: Av. Miguel Soccol, 2875 - apto 501					
MUNICÍPIO Serafina Corrêa			25- CEP 99.250-00	26- UF RS	

II. AUTENTICAÇÃO

Serafina Corrêa, RS. LOCAL	07/06/2013 DATA	 Ademir Antonio Presotto Prefeito Municipal de Serafina Corrêa - RS. CPF 174957330-04 Ademir Antônio Presotto, Prefeito Municipal. ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO SEU REPRESENTANTE LEGAL
-------------------------------	--------------------	---

DESCRIÇÃO DO PROJETO – ANEXO I

01 – NOME Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa		02 – PROCESSO Nº		03 – EXERCÍCIO 2013
04 – C.N.P.J. 88.597.984/0001-80		05 – UF RS		06 – UF RS
07 – BANCOS	08 – AGÊNCIA	09 – PRACA DE PAGAMENTO		10 – UF
11 – C.N.P.J.				

12 – RECURSO: SES/RS ☐ X

13 – DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO
Aquisição de uma Unidade Móvel – Tipo ambulância para simples remoção, zero quilometro, Tipo Van, com motor de no mínimo 115 Cvs, movida a diesel.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Município de Serafina Corrêa localiza-se na Encosta Superior do Nordeste do Estado do Rio Grande do Sul, distante 250 km da capital do estado, tem uma população estimada em 14.253 habitantes. Este Município está habilitado na Gestão Plena do Sistema Municipal de Saúde desde 1º de abril de 2000 pela portaria MS /GAB nº. 394/2000, atendendo aos dispositivos da NOB01/1996 e posteriormente da NOAS-SUS 01/2001. Possui em torno de 39,75 % da população cadastrada em duas ESF ou 5665 pessoas, localizadas no Bairro Gramadinho, Santin e tem também duas UBS, Planalto e Aparecida. Possui uma Unidade Central de Saúde, com uma equipe de Agentes comunitários de saúde e um Posto de Saúde no Distrito de Silva Jardim. Desenvolvem na rede Municipal de saúde as ações básicas correspondentes e ainda procedimentos de média e Alta Complexidade. São desenvolvidas ações pelo Sistema Municipal de Saúde no que tange ao atendimento em saúde nas áreas básicas, na garantia do acesso e nas ações preventivas e curativas, desenvolvidas conforme a demanda da população. Além disso, disponibiliza os atendimentos de média e alta complexidade, deslocando pacientes até o município de Passo Fundo ou Porto Alegre, quando necessário. Este município possui um único Hospital de pequeno/médio porte que realiza atendimento ambulatorial, hospitalar e de urgência/emergência. A atual administração e o gestor de saúde, preocupados com a qualidade de vida dos munícipes buscam priorizar ações de saúde preventiva da população, implantando e desenvolvendo programas que visem à prevenção antes do tratamento curativo, porém, em muitos pacientes este método não é suficiente, sendo necessário o encaminhamento para outros municípios que possuem centros clínicos especializados em: radiologia computadorizada, medicina nuclear, hemodinâmica e outros exames necessários para diagnóstico e tratamento das mais variadas patologias. Atualmente, têm se apresentado crescente a demanda de realização e encaminhamento de consultas especializadas em oftalmologia, psiquiatria, cardiologia, neurologia, dermatologia, nefrologia, cirurgia vascular e grupos de atendimento em traumatologia e ainda exames clínicos de diagnóstico, de terapias de tratamento oncológico e quimioterápico, e procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade realizados nos municípios de Passo Fundo e Porto Alegre, uma vez que não dispomos de capacidade técnica, estrutural e prestadores em nosso município para essa demanda, além de que o município de Passo Fundo é a nossa referência para os atendimentos em saúde pública – SUS. Nesse contexto, a demanda diária chega a atingir aproximadamente 30 (trinta) pessoas para o Município de Passo Fundo, distante 90 km e outras 15 (quinze) pessoas para Porto Alegre, distante 250 km do município de Serafina Corrêa, além do transporte relacionado às urgências e emergências.

E, o objetivo maior da administração é o de desenvolver políticas públicas com qualidade, segurança, agilidade e resolução para toda a população serafinense, sendo vital nesses casos a aquisição de uma Unidade Móvel – Tipo ambulância para remoção de pacientes. Cabe ressaltar que os existentes em nosso município já possuem bastante tempo de uso, alta quilometragem e em algumas situações torna-se inviável ou onerosa a manutenção dos mesmos, sendo oportuno a aquisição de um veículo novo, moderno, com ar condicionado e outros acessórios, para oferecer o mínimo de conforto, tranquilidade e dignidade ao doente que necessita do mencionado transporte. Objetivos: Elevar a qualidade do atendimento prestado a nossa comunidade, promover melhores condições de trabalho aos profissionais que conosco trabalham, qualificar a estrutura de apoio às Unidades elencadas. Estratégias: Estabelecer convênio de Cooperação Financeira com a Secretaria Estadual de Saúde a fim de viabilizar a aquisição de Unidade Móvel de Saúde Equipada. Ações e Atividades: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde Equipada para o atendimento da grande maioria da população que reside no Município e não possui meio de locomoção. Metas: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde Equipada. Indicadores: Melhorar a qualidade do atendimento, otimização e agilidade no atendimento, principalmente da população do interior do Município.

5 – AUTENTICAÇÃO

7/06/2013 DATA

Ademir Antônio Presotto, Prefeito Municipal.
NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

CPF 174957330-04

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

Secretaria da Saúde / RS

PLANO DE TRABALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 160/2014
Data: 23/04/14

PROPOSTA ASSISTENCIAL – Anexo II

01-NOME Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa		04-C.G.C DO EAS		07-EXERCÍCIO 2013
03-IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE - EAS		07-EA 3		05-UF RS
06-ENDEREÇO: Av. 25 de julho, 202 cx posatl 11.		08- NUM. LEITOS DO EAS		
		09- Tipo 1	EXISTENTES 48	ATIVADOS 48
				SUS 30

10 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO EAS					11. IDENTIFICAÇÃO DOS ESPECIALISTAS		
10.1 - MUNICÍPIOS		10.2 - NUM. PESSOAS ATENDIDAS	10.3. NUM. LEITOS DO MUNICÍPIO				
ITEM	NOME		EXISTENTES	SUS	TIPO DE PROFISSIONAL	QUANT.	CARGA HORÁRIA
1	Município de Serafina Corrêa	3.200	48	30	Médico Especialista	08	8/semanais
					Enfermeiras	06	40/semanais
					Técnico Enfermagem	09	40/semanais
					Agente de Saúde	10	40/semanais
					Motorista	06	40/semanais
					Psicólogos	03	20/semanais
					Fonoaudióloga	02	20/semanais
					Nutricionista	01	40/semanais
					Fisioterapeuta	09	20/semanais
					Dentista	07	40/semanais

12. AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

PRECÁRIA ☐ DEFICIENTE x RAZOÁVEL SATISFATÓRIA

OBS.:
Havendo duas ambulâncias equipadas para suporte básico, porém uma delas encontra-se defasada

14. AÇÕES PREVISTAS
Melhoramento dos Atendimentos prestados pelo Município de Serafina Corrêa - RS

15- AUTENTICAÇÃO

07/06/2013
DATA

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 64967301

NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

Secretaria da Saúde/RS

PLANO DE TRABALHO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO – Anexo III

01 – NOME Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa			02- PROCESSO Nº		03- EXERCÍCIO 2013	
			04. CNPJ 88.597.984/0001-80		05- UF RS	
06-META	07-ETAPA/FASE	08-ESPECIFICAÇÃO	09-INDICADOR FÍSICO		10-PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
			UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	INÍCIO	TÉRMINO
01	01	Aquisição de uma Unidade Móvel – Tipo ambulância para simples remoção, zero quilometro, Tipo Van, com motor de no mínimo 115 Cvs, movida a diesel.	un	01	2013	2014

PLANO DE APLICAÇÃO

11- NAT. DESPESA	12. ESPECIFICAÇÃO	13. CONCEDENTE	14. PROPONENTE	15- SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)
DESPESAS CORRENTES	Consultoria			
	Diárias			
	Material de Consumo			
	Passagens			
	Serviços de Terceiro – Pessoa Física			
	Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica			
	Reforma (Serviços de Terceiros Pessoa Física ou Jurídica)			
	Subtotal por Categoria Econômica			
DESPESAS DE CAPITAL	Construção			
	Ampliação			
	Equipamento e Material Permanente			
	Subtotal por Categoria Econômica			
	TOTAL	100.000,00	30.000,00	130.000,00
		100.000,00	30.000,00	130.000,00

11- NAT. DESPESA

17- AUTENTICAÇÃO

07/06/2013
DATA

Ademir Antônio Presotto, Prefeito Municipal.
NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS
CPF 174957330-04

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 160/2014

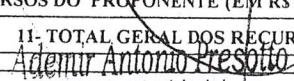
Data: 23/04/14 *sel*

Secretaria da Saúde/RS
PLANO DE TRABALHO
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - ANEXO V

01 - NOME			02- PROCESSO					
-----------	--	--	--------------	--	--	--	--	--

CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)	03- ANO	04 - META	05 - (MESES) - MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
	2013	1	100.000,00					
06- TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)							100.000,00	

PROponente (EM R\$ 1,00)	07- ANO	08- META	09 - (MESES) - MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
	2013	01	30.00,00					
10- TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO PROponente (EM R\$ 1,00)							30.000,00	
11- TOTAL GERAL DOS RECURSOS							130.000,00	

12- AUTENTICAÇÃO 07/06/2013 DATA	Ademir Antônio Presotto, Prefeito Municipal. NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL  Prefeito Municipal de Serafina Corrêa - RS CPF 174957330-04
---	---	---

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 SERAFINA CORRÊA-RS
 Protocolo nº. 160/2014
 Data: 23/04/14
 Ass. gi

Secretaria da Saúde/RS
PLANO DE TRABALHO
PROPOSTA DE AQUISIÇÃO – Anexo IV
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE POR AMBIENTE

01 – NOME Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa		02- EXERCÍCIO 2013	
03 IDENTIFICAÇÃO DO EAS BENEFICIÁRIO	04. AMBIENTE	05-C. N.P.J.	06- UF RS

07. RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE POR AMBIENTE			
ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
1	Unidade Móvel – Tipo ambulância para simples remoção, zero quilômetro, Tipo Van, com motor de no mínimo 115 Cvs, movida a diesel, com altura mínima de 1,50 Mt, largura mínima de 1,60 Mt e comprimento mínimo de 2,10 Mt. Com as seguintes características técnicas: Revestimento interno térmico com isolamento termo acústico e acabamento em fórmica branca, divisória de comportamentos com janelas de comunicação deslizante, piso antiderrapante em PVC de alta resistência, janela lateral deslizante, 04 (quatro) sinalizadores rotativos com 01 (uma) sirene, iluminação interna com 04 (quatro) fluorescentes, adesivos externos de identificação com 04 (quatro) cruzeiros e 02 (duas) ambulâncias, 01 (um) exaustor 12V, 01 (uma) maca rígida com colchonete de material lavável, corrimão de teto e mais conjunto de suportes para: soro, sangue e cilindros de oxigênio, régua tripla e canalização tubular até o cilindro, 01 (um) banco com apoio de cabeça e cinto de segurança para o assistente. Conjunto modular de armários revestidos em fórmica texturizada, interna e externamente de alto padrão de acabamento, todas as bordas possuem proteção de emborrachada para servir de proteção contra choques e os cantos são arredondados em perfis de alumínio. Na lateral direita entre a traseira do veículo e a porta lateral será instalado um conjunto de armários, com cantos arredondados em perfis de alumínio, sendo um destes para alocação de cilindro de oxigênio e suporte, a porta será de fácil remoção, com engates rápidos, para permitir a substituição do cilindro, terá ainda portinhola em acrílico transparente de forma a permitir o acesso e visibilidade para a válvula de oxigênio. Esta lateral possuirá ainda bancada inferior, com portas corredeiras em acrílico, balcão superior para fixação a alocação de equipamentos e almotolias para fluidos e compartimento inferior com tampa acesso pela porta lateral direita para guarda de materiais de uso da ambulância. Na parte superior desta bancada será instalado um armário aéreo com dois compartimentos e portas corredeiras em acrílico transparente. A lateral esquerda possuirá banco tipo baú, com assento interior e três encostos com apoio de cabeça individuais, todos revestidos em couro com costuras reforçadas. A tampa deste banco possuirá dois amortecedores um em cada lateral. Na parte lateral deste banco com acesso pela porta traseira, o mesmo possui uma porta para acondicionamento da prancha de imobilização. Completando a lateral esquerda entre o banco baú e a divisória da cabine será instalada um armário com prateleiras para acondicionamento de materiais e equipamentos de uso da ambulância além de lixeira embutida tipo tulha com tampo superior nas características já descritas anteriormente. EQUIPAMENTOS: Unidade respiratória composta com fluxograma, umidificador, máscara transparente; Regulador de pressão; Cilindros; Conjunto do Oxigênio terapia portátil; maca tala em compensado naval, talas de imobilização; Maca retrátil em alumínio; Cadeira de rodas retrátil em alumínio; Rádio transceptor. ACESSÓRIOS: Ar condicionado ou climatizador; Ar quente, Para Unidade Móvel – Tipo ambulância para simples remoção, zero quilômetro, Tipo Van, com motor de no mínimo 115 Cvs, movida a diesel, com altura mínima de 1,50 Mt, largura mínima de 1,60 Mt e comprimento mínimo de 2,10 Mt. Com as seguintes características técnicas: Revestimento interno térmico com isolamento termo acústico e acabamento em fórmica branca, divisória de comportamentos com janelas de comunicação deslizante, piso antiderrapante em PVC de alta resistência, janela lateral deslizante, 04 (quatro) sinalizadores rotativos com 01 (uma) sirene, iluminação interna com 04 (quatro) fluorescentes, adesivos externos de identificação com 04 (quatro) cruzeiros e 02 (duas) ambulâncias, 01 (um) exaustor 12V, 01 (uma) maca rígida com colchonete de material lavável, corrimão de teto e mais conjunto de suportes para: soro, sangue e cilindros de oxigênio, régua tripla e canalização tubular até o cilindro, 01 (um) banco com apoio de cabeça e cinto de segurança para o assistente. Conjunto modular de armários revestidos em fórmica texturizada, interna e externamente de alto padrão de acabamento, todas as bordas possuem proteção de emborrachada para servir de proteção contra choques e os cantos são arredondados em perfis de alumínio. Na lateral direita entre a traseira do veículo e a porta lateral será instalado um conjunto de armários, com cantos arredondados em perfis de alumínio, sendo um destes para alocação de cilindro de oxigênio e suporte, a porta será de fácil remoção, com engates rápidos, para permitir a substituição do cilindro, terá ainda portinhola em acrílico transparente de forma a permitir o acesso e visibilidade para a válvula de oxigênio. Esta lateral possuirá ainda bancada inferior, com portas corredeiras em acrílico, balcão superior para fixação a alocação de equipamentos e almotolias para fluidos e compartimento inferior com tampa acesso pela porta lateral direita para guarda de materiais de uso da ambulância. Na parte superior desta bancada será instalado um armário aéreo com dois compartimentos e portas corredeiras em acrílico transparente. A lateral esquerda possuirá banco tipo baú, com assento interior e três encostos com apoio de cabeça individuais, todos revestidos em couro com costuras reforçadas. A tampa deste banco possuirá dois amortecedores um em cada lateral. Na parte lateral deste banco com acesso pela porta traseira, o mesmo possui uma porta para acondicionamento da prancha de imobilização. Completando a lateral esquerda entre o banco baú e a divisória da cabine será instalada um armário com prateleiras para acondicionamento de materiais e equipamentos de uso da ambulância além de lixeira embutida tipo tulha com tampo superior nas características já descritas anteriormente. EQUIPAMENTOS: Unidade respiratória composta com fluxograma, umidificador, máscara transparente; Regulador de pressão; Cilindros; Conjunto do Oxigênio terapia portátil; maca tala em compensado naval, talas de imobilização; Maca retrátil em alumínio; Cadeira de rodas retrátil em alumínio; Rádio transceptor. ACESSÓRIOS: Ar condicionado ou climatizador; Ar quente, Para-choque de propulsão; Faróis auxiliares; estribos; Degraus de embarque; Conjunto de sinalizadores complementares; Bateria Auxiliar.	01	R\$ 130.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 130.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 160/2014
Data: 23/04/14
Ass. J.L.

08. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS	
Toda a manutenção do veículo descrito, será realizada por empresa especializada, conforme manuais de fabricação e termos de responsabilidade técnica e garantia. Informamos que a nossa administração municipal, dispõe de profissionais devidamente especializados e qualificados para a plena utilização do veículo descrito.	
Ademir Antonio Presotto	

9- AUTENTICAÇÃO	
07/06/2013	Ademir Antônio Presotto, Prefeito Municipal.
DATA	NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL
	ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL